



**COMPROVANTE DE IDENTIDADE:**

**Pessoa Física:** RG (documento obrigatório) ou documento oficial equivalente (CRA, CREA, OAB, CNH)

**Pessoa Jurídica:** Contrato social e alterações contratuais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA RECEITA FEDERAL:**

**Pessoa Física:** CPF ou documento que indique o número do CPF ou cópia do protocolo da Receita Federal.

**COMPROVANTE DE EMANCIPAÇÃO:** Certidão de casamento, holerite funcionário público efetivo, diploma de curso superior, contrato social devidamente registrado comprovando que está estabelecido em atividade comercial, Certidão pública. Se o proponente não for emancipado, poderá apresentar coobrigado, desde que atendidas as condições específicas mencionadas abaixo.

**COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL:** um dos documentos a seguir citados, desde que emitidos a no máximo a 60 dias e atrelado ao local onde existe a prestação de serviço em nome do cliente.

Tipo de Pessoa	Situação	Documentos obrigatórios	Condições
Pessoa Física	Comprovante no próprio nome	Comprovante de água, luz, telefone fixo, Condomínio, gás, Imposto Predial, Contrato de locação, TV a cabo ou provedor de Internet.	1) Cliente solteiro e reside com os pais: poderá apresentar comprovante em nome dos pais; 2) Cliente casado: poderá apresentar comprovante em nome do cônjuge.
	Comprovante em nome de terceiros (vide condições)		
Pessoa Jurídica		Comprovante de Endereço do Avalista (nos moldes da PF)	

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS:** um dos documentos citados abaixo, desde que emitidos a no máximo 60 dias.

DOCUMENTOS/CLIENTE/AVALISTA - Pessoa Física	Assalariado	Empresário	Autônomo	Profissional liberal	Rural	Aposentado	Geral
Holerite computadorizado	X						
DECORE (*)		X	X	X	X		
Holerite Simples (sujeito à validação)	X						
Declaração de Contador ativo no CRC com firma reconhecida (*)		X	X	X	X		
RPA + DARF (últimos 3 meses)			X				
Proprietário: IR + 3 últimas Notas Fiscais de produtor					X		
Arrendatário: contrato de arrendamento + 3 últimas Notas Fiscais					X		
Comprovante eletrônico emitido pela Cooperativa					X		
Extrato de conta Bancária identificando o benefício						X	
Extrato semestral de benefício						X	
Aluguel = Contrato de locação + IPTU do último exercício (*)							X

(\*) Eventualmente poderá ser solicitado IR para complemento da análise

Obs.: a. No caso de estudante, será obrigatória a apresentação de avalista.

b. Entende-se por Renda Familiar a somatória do rendimento do consorciado mais o rendimento do cônjuge

DOCUMENTOS/CLIENTE - Pessoa Jurídica	Individual	Lucro presumido	Lucro real
Relação de faturamento dos últimos 12 meses, assinado pelo Contador e com firma reconhecida	X	X	X
Imposto de Renda do último exercício (**)	X	X	X
Dois últimos Balanços (**)			X
Comprovante de rendimento do avalista (nos moldes da PF)	X	X	X
Aval obrigatório do sócio majoritário (participação superior a 50%)	Titular	X	X

(\*\*) Eventualmente poderá ser solicitado o balancete atualizado para complemento da análise.

**COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA:** extrato bancário, cópia do cartão bancário ou cópia da folha de cheque.

**REQUISITOS BÁSICOS**

- . Não possuir restrições financeiras (se houver incluir avalista)
- . O rendimento mensal a ser apresentado deverá ser superior a 3 vezes o valor da parcela mensal.
- . Não possuir débito vencido na quota ou em outras quotas de grupos ativos e/ou encerrados
- . Não ser entidade governamental, autarquias e empresa de economia mista (no caso de vendas novas e de substituição e somente para PJ).
- . Empresa/Grupo empresarial deverá ter no mínimo 02 anos de atividade (somente para PJ).
- . Se o veículo for usado deverá ter:
  - a. No máximo 3 anos de uso, para os planos: Normal, Leve e Flexível
  - b. No máximo 5 anos de uso, para grupos de Usados
  - c. Valor maior que o saldo devedor da quota
  - d. Ser da mesma espécie (veículo automotor)

**CONDIÇÕES BÁSICAS**

- DEVEDOR SOLIDÁRIO**
1. Devedor Solidário deverá atender aos requisitos exigidos do proponente.
    - . Não poderá ser Pessoa Jurídica ou Física menor de 18 anos.
    - . Se o(a) avalista for casado(a), exceto no regime de separação absoluta de bens, deverá ser solicitada a assinatura do(a) cônjuge na Nota Promissória.
- COOBRIGADO**
1. **Será necessário quando:**
    - . O cliente for menor de idade (entre 16 e 18 anos) e não emancipado.
  2. **Condições Básicas:**
    - . O coobrigado deverá atender aos requisitos exigidos do proponente.
    - . O coobrigado deverá assinar ao lado (no mesmo campo) da assinatura do proponente.